



**FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DE GOIÁS – F.K.F.E.G.O.**

Rua Santa Luzia, nº 431, Bairro Campinas, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.525-040.

Telefone: (62) 3942-5429 e-mail: [fkfego@gmail.com](mailto:fkfego@gmail.com)

Goiânia, 20 de agosto de 2019

Ofício nº 01/2019

Às

**ACADEMIAS FILIADAS NA FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DE GOIÁS – F.K.F.E.G.O.**

**Assunto: Comunicar as academias filiadas, sobre a nomeação por esta presidência das pessoas naturais abaixo listadas, sendo indicações feitas por entidades filiadas, dentre os dirigentes (diretores) eleitos, como membro da Comissão Eleitoral Temporária – CE, diante do processo eletivo **2019/2023**, conforme dispõe o Estatuto Social da F.K.F.E.G.O.**

A diretoria da Federação de Kung Fu do Estado de Goiás – F.K.F.E.G.O, por seu presidente, que no uso de suas atribuições, comunica aos senhores presidentes ou representantes legais das Academias Filiadas, em dia com suas obrigações perante esta entidade de administração estadual da modalidade de Kung fu Wushu, diante do processo eletivo desta entidade de administração Estadual de Kung fu Wushu e da consequente realização das assembleias gerais programadas para o fim do mês de **setembro** do corrente ano.

Apresenta os nomes das pessoas com notório saber, dados e comprovações, visando a composição da Comissão Eleitoral Temporária – CE para exercer atribuições estatutárias no processo eletivo **2019/2023**. Sendo nomeado 4 (quatro) membros titulares desta Comissão Eleitoral Temporária – CE pelo Presidente da F.K.F.E.G.O, por prerrogativas estatutárias.

Tais nomeações para a CE, visam o cumprimento das primeiras determinações legais estatutárias sobre o processo eletivo e ainda para que o presidente da F.K.F.E.G.O possa decidir em tempo hábil sobre o prazo de registro da candidatura, marcar data mais conveniente para a eleição de 2019, fixar a data de início do processo de eleição e de campanha, a nomeação da CE, termino de campanha eleitoral e dos trabalhos da CE (posse dos eleitos), da escolha e posse dos membros da CE e de outros assuntos relativos ao processo eleitoral.



## **FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DE GOIÁS – F.K.F.E.G.O.**

Rua Santa Luzia, nº 431, Bairro Campinas, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.525-040.

Telefone: (62) 3942-5429 e-mail: [fkfego@gmail.com](mailto:fkfego@gmail.com)

O presidente da F.K.F.E.G.O analisou os nomes dos indicados, usando de seu poder discricionário, respeitando as regras estatutárias e de forma democrática, selecionou e classificou ordenadamente as pessoas naturais abaixo listadas para comporem a Comissão Eleitoral Temporária – CE;

- 1- Presidente da CE: Diogo José de Amorim e Souza – OAB/GO 27.513;
- 2- Secretária: Janaína Gomes – CPF n. 298.129.668-03;
- 3- 1º Escrutinador: Welington Rodrigues de Barros – CPF n.896.644.771-68;
- 4- 2º Escrutinador: Wesley Cesar Silva – CPF n.225.178.498-54.

O presidente determino neste ato a publicação no SITE da F.K.F.E.G.O, os nomes dos membros titulares por mim nomeados para a CE e informar os nomeados sobre suas nomeações e atribuições a partir do **dia 21 de agosto de 2019**, que autorizativo aos nomeados a terem acesso aos documentos e arquivos eletrônicos contendo as informações das filiadas, para a elaboração da relação das filiadas adimplentes, dos arquivos referente ao processo seletivo (formulário de inscrição de chapa, documentos e comprovações exigidas no Estatuto Social), definindo se a forma, o prazo de inscrição das chapas, local e/ou endereçamento da inscrição da chapa.

Determino ainda que até o dia **30 de agosto de 2019**, a direção da F.K.F.E.G.O, deverá enviar as Academias Filiadas, a lista dos nomeados da CE.

Lembrando que os membros da CE não podem concorrer a cargos de Presidente ou Vice Presidente da F.K.F.E.G.O.

Dê ciência e cumpra-se.

**Vanderlei Franke Liviz**  
**Presidente**